



LEI MUNICIPAL Nº 842
DE 06 DE MAIO 2022

"Dispõe sobre a criação do Projeto NATAL ILUMINADO na Sede do Distrito do Araçá, Município de Careiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO no Estado do Amazonas.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado PROJETO NATAL ILUMINADO na Sede do Distrito do Araçá no Município do Careiro, a ser realizado no mês de dezembro de todos os anos.

Art. 2º No mês de realizado do Projeto Natal Iluminado, as praças e vias públicas deverão ser ornamentadas, como atratividade cultural para a população dessas localidades.

Art. 3º A dotação orçamentária para a realização do Projeto Natal Iluminado, ficará por conta da Prefeitura Municipal de Careiro.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Maio de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 255, de 01/07/2021

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 842/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 842

DE 06 DE MAIO 2022

“Dispõe sobre a criação do Projeto NATAL ILUMINADO na Sede do Distrito do Araújo, Município de Careiro.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO no Estado do Amazonas.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica criado PROJETO NATAL ILUMINADO na Sede do Distrito do Araújo no Município do Careiro, a ser realizado no mês de dezembro de todos os anos.

Art. 2º No mês de realizado do Projeto Natal Iluminado, as praças e vias públicas deverão ser ornamentadas, como atratividade cultural para a população dessas localidades.

Art. 3º A dotação orçamentária para a realização do Projeto Natal Iluminado, ficará por conta da Prefeitura Municipal de Careiro.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Maio de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JONAS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 255, de 01/07/2021

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: HWOZZNPJ1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/05/2022 - Nº 3116. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>